



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 200, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO
PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
IBIAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG), Lei Municipal 438 de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional:

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder ao servidor **JOSÉ FRANCISCO FILHO**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos mensais, conforme dispõe legislação Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiaí/MG, 01 de dezembro de 2025.

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS:52006727672
Assinado de forma digital por
MAURINA FONSECA MOTA
DE MATOS:52006727672

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	
Lei Municipal Nº 001/1990 Art. 94 e 95 - COM Certifico que foi Publicado	
PORTARIA Nº 200/2025	
05/12/25	80
ADMINISTRAÇÃO	

Leidiane Dias Vieira
Sec. de Administração e Planejamento
Prefeitura de Ibiaí - MG